



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA Nº 103/DG, DE 04 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de férias do servidor conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	SLAPE	De:	Para:	EXERCÍCIO
William Jonatas Vidal Coutinho	2298470	02 a 30/07/2018	02 a 21/01/2019	2018 (2º Período)

Art. 2.º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS
Diretora-Geral